## DOM DE 24 A 26/12/2016

## INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ/DRM № 35/2016

Dispõe sobre os números dos bilhetes premiados do sorteio para tomador de serviço identificado na NFS-e, na forma que indica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto na alínea "d", inciso I, do art. 8° da Instrução Normativa SEFAZ/DGRM nº 11/2013.

## **RESOLVE:**

- Art. 1º Ficam disponibilizados para consulta no endereço eletrônico nota.salvador.ba.gov.br os números dos bilhetes eletrônicos premiados no sorteio número 36 do Programa Nota Salvador.
- § 1º Com o objetivo de assegurar a integridade do arquivo eletrônico que contém a relação de todos os números dos bilhetes premiados e seus respectivos titulares foi gerado o seguinte "hash": be3bec8170906e9736c3dfdae369bf33.
- § 2° O código "hash" mencionado no § 1° refere-se à codificação gerada pelo algoritmo público denominado "Message Digest Algorithm 5 MD5".
- Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, 22 de dezembro de 2016.

## **PAULO GANEM SOUTO**

Secretário Municipal da Fazenda

ESTE TEXTO NÃO SUBSTITUI O PUBLICADO NO DOM DE 24 A 26/12/2016